



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 088/2019

Projeto de Lei: 041/19

Autor: Alaor Tomaz

Ementa: Dispõe sobre a proibição da suspensão do serviço de fornecimento de energia elétrica e água no Município de Carazinho e dá outras providências.

Relator: Gilson Haubert

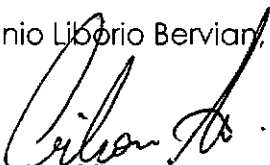
Relatório

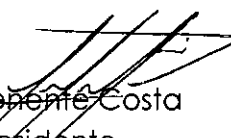
1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Alaor Tomaz, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

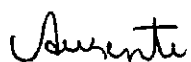
Voto do Relator

3. Desfavorável ao Projeto sobre viés de interesse coletivo.
4. Por tal razão, VOTA o Relator contrário ao Projeto de Lei.
5. O Vereador Costa votou de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 29 de maio de 2019.


Vereador Gilson Haubert
Presidente


Vereador Tenente Costa
Vice Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário